

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 063/2025

RESOLUÇÃO Nº 063/2025

EMENTA: “Altera a redação do art. 3º e do parágrafo único da Resolução nº 039/2011, para substituir o dia de sábado pelo dia de segunda-feira, mantendo-se as demais disposições inalteradas.”

A Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º e seu respectivo parágrafo único da Resolução nº 039/2011, passando a vigorar com a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - As celebrações acontecerão facultativamente na última segunda de cada mês, em horário a ser previamente agendado e definido, sob a responsabilidade do celebrante designado.”

Parágrafo Único - A celebração será aberta ao público.

Art. 2º - Ficam mantidas integralmente todas as demais disposições da Resolução nº 039/2011.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo, em 07 de novembro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 52863844

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/11/2025.
EDIÇÃO 2277. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>